

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional – N.P.S.O.

São Paulo, 21 de Junho de 2013

Ofício Circular: 004/2013 – N.P.S.O.

Assunto: INSTRUÇÃO INSALUBRIDADE Nº 001/2013

Senhor(a) Diretor de Serviços

Vimos através deste, informá-los que entra em vigor a partir desta data a Instrução 001/2013- NPSO, a qual estabelece procedimentos para concessão do Adicional de Insalubridade aos servidores do CEETEPS.

Os itens alterados da Instrução de 2012 foram somente o 4.2.5, sobre a validade do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e o item 7 sobre o Boletim de dados de Pagamento – BDP (atrasado).

Alertamos que a Unidade não deverá enviar o BDP relativo ao desconto/pagamento do atrasado de Insalubridade ao NPSO.

Isto posto, solicitamos que esta Unidade consulte a homepage a fim de tomar ciência dos novos procedimentos.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Unidade de Recursos Humanos
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional

Elsa dos Anjos Simões
Diretor de Serviços